# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

### Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160 Telefone:(27) 37638980

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 5001550-04.2020.8.08.0047

AUTOR: BANCO DO BRASIL

Advogados do(a) AUTOR: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - SC8927, GIZA HELENA

COELHO - SP166349

## REQUERIDO: OZANA LAURO DOS SANTOS, VALDECIR BOLSANELLO, LUCINETE ZOTTEL DAL FIOR

MM. Juiz(a) de Direito da São Mateus - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADA(S) a REQUERIDO(A): OZANA LAURO DOS SANTOS (149.732.487-46), atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da Petição Inicial dos autos 5001550-04.2020.8.08.0047 bem como, no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$58.097,57 (cinquenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor da obrigação de pagar a quantia ou oferecer embargos monitórios no prazo de quinze dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, IV do CPC. Em caso de revelia, será nomeada a Defensoria Pública Estadual para atuar como curadora especial.

#### ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial;
- c) A manifestação no processo deverá ser realizada por advogado ou por intermédio da Defensoria Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume deste Fórum

SÃO MATEUS,29/02/2024

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA Analista Judiciária Aut. pelo Código de Normas